

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 131 DE 01 JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2013, pelo servidor abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **48/2012**
PROCESSO Nº: **23411.002162/2012-98**
CONTRATADA: **AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**

OBJETO: Locação dos espaços abaixo discriminados, localizados à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, na cidade de Curitiba - PR:
Térreo com 432 m² (após a recepção, lado esquerdo) e terceiro andar com 872,64 m², totalizando 1.304,64 m² de área privativa, com direito de uso de 16 (dezesesseis) vagas indeterminadas localizadas no subsolo.

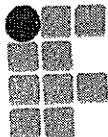
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/06/2014: Elvira Alessandra Marquito
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833273

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/07/2014: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2116711

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.





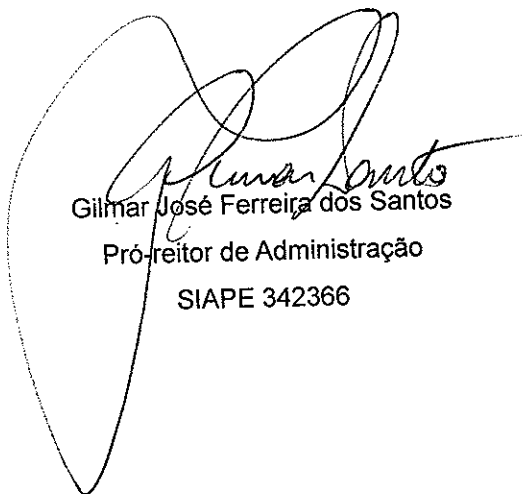
**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366